

PUBLIC POLICIES TO COMBAT DESERTIFICATION: AN ANALYSIS OF THE STATE PROGRAM TO COMBAT DESERTIFICATION AND MITIGATION OF THE EFFECTS OF DROUGHT OF RIO GRANDE DO NORTE - PAE / RN*

POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA ESTADUAL DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS EFEITOS DA SECA DO RIO GRANDE DO NORTE – PAE/RN

Christiane Fernandes dos Santos¹
Wellma Karla Barbosa de Medeiros²

ABSTRACT

The man has been appropriating more and more natural resources for the production of consumer goods to meet your needs, this appropriation indiscriminate and unplanned is exerting strong pressure on the environment, affecting all living species, and in some cases they result the phenomenon of desertification. Brazil has areas of severe degradation, these are called desertification cores, four cores, located in Gilbues /PI, Irauçuba /CE, Cabroró / PE and Seridó region / RN, which comprises the city of Acari , Carnauba of Dantas, Cruzeta, Currais Novos, Equador e Parelhas but other municipalities in the region have very specific areas degraded due to human activities, although they still do not have specific studies, getting out of this classification. Thus, knowing the characteristics of the object to be studied and thinking about the actions of governments to combat and cope with the effects of desertification, we undertook a study that attempts to answer the question. Such as desertification has been integrated into the public administration in the state of Rio Grande do Norte? Thus, pledging to seek an answer to this question, this study aims to evaluate public policy to combat desertification, with the object of study is the State Program of Action to Combat Desertification and Mitigate the Effects of Drought in Rio Grande do Norte - PAE / RN. PAE / RN proposes a liaison between the various social actors, as well as

¹ Mestre em Ambiente, Tecnologia e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA; Especialista em Educação na Área de Formação de Professores pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; Licenciada em Geografia pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN – Natal, Rio Grande do Norte/Brasil. E-mail: chrisfernandes@ufersa.edu.br

² Pós-Graduanda do Curso de Mestrado em Ambiente, Tecnologia e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA; Bacharel em Gestão Ambiental pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN - Natal, Rio Grande do Norte/Brasil. E-mail: wellmak@hotmail.com

recommendations, strategies and proposals for the continuation of institutional linkages and partnerships built for the implementation stage, in order to implement prevention, control and combating desertification and improving the quality of life.

KEYWORDS: Desertification. Evaluation. Policy-public.

RESUMO

O homem vem se apropriando cada vez mais dos recursos naturais para a produção de bens de consumo para satisfazer suas necessidades, esta apropriação indiscriminada e sem planejamento vem exercendo fortes pressões sobre o meio ambiente, afetando todas as espécies vivas, e em alguns casos estas resultam no fenômeno da desertificação. O Brasil possui áreas com graves processos de degradação, estes são denominados Núcleos de desertificação, são quatro os núcleos, localizados em Gilbués/PI, Irauçuba/CE, Cabroró/PE e na região do Seridó/RN, o qual compreende as cidade de Acari, Carnaúba dos Dantas, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Parelhas, porém outros municípios da região apresentam áreas pontuais bastante degradadas em decorrência de atividades antrópicas, embora estes ainda não disponham de estudos mais específicos, ficando fora desta classificação. Assim, conhecendo as características do objeto a ser estudado e pensando sobre as ações dos governos para combate e enfrentamento dos efeitos da desertificação, empreendemos um estudo que procurasse responder a seguinte indagação. Como a desertificação tem sido integrada à gestão pública no estado do Rio Grande do Norte? Assim, assumindo o compromisso de buscar resposta para tal indagação, o presente estudo visa fazer uma avaliação de política pública de combate à desertificação, tendo como objeto de estudo o Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca do Rio Grande do Norte – PAE/RN. O PAE/RN propõe uma articulação entre os diversos atores sociais, bem como recomendações, estratégias e proposições para a continuidade das articulações institucionais e parcerias construídas para a etapa de implementação, com o objetivo de se implementar ações de prevenção, controle e combate à desertificação e de melhoria da qualidade de vida.

PALAVRAS-CHAVE: Desertificação. Avaliação. Políticas-públicas.

INTRODUÇÃO

O homem vem se apropriando cada vez mais dos recursos naturais para a produção de bens de consumo para satisfazer suas necessidades, esta apropriação indiscriminada e sem planejamento vem exercendo fortes pressões sobre o meio

ambiente, afetando todas as espécies vivas, e em alguns casos estas resultam no fenômeno da desertificação.

Grande parte do território brasileiro está localizado em áreas susceptíveis ao processo da desertificação. O nordeste do país apresenta áreas com processos de degradação considerados como muito grave e grave, sendo que alguns locais apresentam sinais mais intensos e mais preocupantes que outros locais, estes são denominados Núcleos de desertificação, são quatro os núcleos, localizados em Gilbués/PI, Irauçuba/CE, Cabroró/PE e na região do Seridó/RN.

O Núcleo de Desertificação do Seridó/RN é composto pelas seguintes cidades, Acari, Carnaúba dos Dantas, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Parelhas, porém outros municípios da região apresentam áreas pontuais bastante degradadas em decorrência de atividades antrópicas, embora estes ainda não disponham de estudos mais específicos, ficando fora desta classificação. Na região do Seridó existem vários fatores que impulsionam o processo de desertificação, que vão desde as condições naturais até o desenvolvimento da ação antrópica

Assim, conhecendo as características do objeto a ser estudado e pensando sobre as ações dos governos para combate e enfrentamento dos efeitos da desertificação, empreendemos um estudo que procurasse responder a seguinte indagação. Como a desertificação tem sido integrada à gestão pública no estado do Rio Grande do Norte? Assim, assumindo o compromisso de buscar resposta para tal indagação, o presente estudo visa analisar o modelo política pública de combate à desertificação vigente no estado do Rio Grande do Norte, tendo como objeto de estudo o Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca do Rio Grande do Norte – PAE/RN.

Conforme o objetivo delineado para este estudo, pode-se lançar a seguinte hipótese para análise, a partir do levantamento de informações: É possível contribuir com a minimização dos efeitos e consequências da desertificação a partir de investimentos em políticas públicas que atinjam toda a população.

A metodologia utilizada para a realização deste estudo encontra-se fundamentada em Severino (2007), e segundo este, quanto aos objetivos, esta pesquisa é classificada como pesquisa de cunho exploratório. Do ponto de vista da natureza das fontes utilizadas, esta pesquisa é classificada como pesquisa bibliográfica e documental. Quanto à abordagem, tal pesquisa se classifica como pesquisa qualitativa.

Como procedimentos de pesquisa foram realizados primeiramente um levantamento bibliográfico, o qual serviu para fortalecer o conhecimento sobre o problema investigado e uma posterior pesquisa documental, a qual se baseou na análise do Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca do Rio Grande do Norte – PAE/RN.

O presente trabalho encontra-se dividido em seções. Primeiramente a introdução, seguida de um referencial teórico abordando a contextualização sobre o fenômeno da desertificação, e posteriormente uma aproximação da desertificação no Brasil e no Rio Grande do Norte. Seguido do referencial teórico, vem o resultados, o qual apresenta o PAE/RN, sua finalidade, e a estratégia para a sua exequibilidade institucional, financeira e operacional e por último é colocado as considerações finais.

1. ENTENDENDO A DESERTIFICAÇÃO

O fenômeno da desertificação começou a ser discutido em meados da década de 30, quando intensos processos de degradação incidiram no oeste americano nos Estados Unidos, devastando grandes áreas de terras, e na década de 70, ocorreu uma grande seca em Sahel, próximo ao deserto do Sahara. Diante desses acontecimentos a comunidade científica internacional começou a tratar a desertificação como um problema não somente ambiental, mas econômico e social.

Posteriormente no ano de 1977, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) realizou na cidade de Nairóbi, no Quênia, a 1ª Conferência das Nações Unidas sobre Desertificação, na tentativa de desenvolver uma ação conjunta dos diversos países atingidos pelo fenômeno para combater a sua expansão. Nesta, o termo

desertificação foi definido como sendo um fenômeno provocado pela degradação dos solos nas áreas áridas, semi-áridas e sub-úmidas secas resultantes de diversos fatores, que vão das variações climáticas às atividades humanas.

Desde então, os governos tem adotado políticas públicas³ para o controle da desertificação, no Brasil destaca-se a Resolução CONAMA 238, de 22 de dezembro de 1997 e o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PAN-Brasil). Em seguida, no ano de 1992, na cidade do Rio de Janeiro – Brasil, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento – Rio 92. Como resultado desta conferência houve a assinatura da Agenda 21, que dedicou um capítulo para tratar das questões relativas à desertificação.

Ainda conceituando o fenômeno da desertificação Abílio e Florentino (2010) afirmam que esta significa a destruição da base dos recursos naturais, a qual é consequência da ação do homem sobre o meio ambiente, e de fenômenos naturais, como a variabilidade climática e condições edáficas locais.

A respeito das causas da desertificação Barros et al. (2008) ressaltam que:

As condições naturais de determinadas áreas, como a sua pré-disposição geo-ecológica e o forte rigor climático, dentre outros aspectos, são condicionantes e estimulantes ao desenvolvimento da desertificação, desencadeada por determinadas práticas humanas desenvolvidas nestes ambientes de extrema fragilidade ecológica. Dentre as várias atividades antrópicas que desencadeiam o processo pode-se destacar: o cultivo intensivo; o pastoreio intensivo; o desmatamento; a mineração; e o uso de técnicas inadequadas de manejo do solo (BARROS et al. 2008, p. 02).

De acordo com Melo et al. (2008) o uso e o manejo inadequado dos solos são apontados como as principais causas de origem antrópica relacionadas com a desertificação.

³ Políticas públicas: o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p. 26).

Ainda em relação às consequências da desertificação Silva (1999) salienta que esta conduz a formação de terras com potencial produtivo reduzido. Assim sendo, a desertificação está associado não somente ao fator ambiental, mais também ao social e ao econômico, e diante de sua abrangência faz-se de extrema importância a mobilização social em prol do combate a tal fenômeno e as suas consequências, onde a criação, desenvolvimento e investimento de recursos em programas e alternativas de minimização dos seus impactos são extremamente importantes.

1.1 Uma aproximação da Desertificação no Brasil e no Rio Grande do Norte

O fenômeno da desertificação atinge grande parte do território brasileiro e de acordo com Galindo et al. (2008) a grande maioria das terras susceptíveis à desertificação no país encontra-se nas regiões semiáridas e subúmidas secas do Nordeste. Tal problema vem se agravando em decorrência das secas sucessivas que devastam o Nordeste e, principalmente, das pressões antrópicas em um ecossistema frágil. A respeito do fenômeno da desertificação no Nordeste Brasileiro, Silva et al. (2009) afirmam que:

Essa região caracteriza-se por altas taxas de evapotranspiração, ocorrência de períodos de secas, solos de pouca profundidade e reduzida capacidade de retenção de água, o que limita consequentemente seu potencial produtivo. Todos esses elementos conjugados evidenciam um ecossistema muito frágil, o qual se agrava principalmente devido à degradação da cobertura vegetal e do uso incorreto das terras, através da exploração predatória da caatinga, dos desmatamentos e queimadas (SILVA et al. 2009, p. 196).

Algumas regiões do nordeste apresentam sinais intensos e muito preocupantes de desertificação, estes são chamados de núcleos de desertificação, localizados em Gilbués/PI, Irauçuba/CE, Cabroró/PE e na região do Seridó do RN, a qual tem uma área afetada é de aproximadamente 2.341 km². (Costa et al. 2009, p. 962).

O Núcleo de Desertificação do Seridó Potiguar - NDSP é composto das seguintes cidades: Acari, Carnaúba dos Dantas, Cruzeta, Currais Novos, Equador e Parelhas. Nessa região, a ação antrópica contribuiu fortemente para a aceleração desse processo através de suas atividades econômicas.

Em relação ao quadro de devastação que o Seridó potiguar está submetido, Silva et al (2008) salienta que essa interferência antrópica vem desencadeando o aumento da desertificação, colocando-o como um dos casos mais graves entre os quatro núcleos existentes no Nordeste brasileiro.

E de acordo com Medeiros e Carvalho (2009), na região do Seridó Potiguar, o consumo da lenha por parte das atividades econômicas constitui um enorme problema, o qual está implicando na destruição da cobertura vegetal e este processo vem condenando algumas espécies vegetais e animais à extinção, como exemplo a abelha Jandaíra, que faz seu ninho no tronco das árvores. (MEDEIROS e CARVALHO, 2009)

Essa mesma região, nas décadas de 70/80, viveu uma crise econômica, advinda do declínio da cotonicultura e da mineração scheelitífera que, juntamente com a pecuária, constituíam a base produtiva regional. Logo a derrocada dessas atividades que constituíam a base da economia daquela região demarcou a ruptura da economia e da dinâmica regional, configurando assim um cenário de crise.

A desestruturação dessas atividades levou grande parte da mão de obra desempregada a buscar alternativas econômicas que garantissem o sustento das famílias que antes sobreviviam dessas atividades. Diante disso “as buscas por estratégias que minimizassem ou solucionassem os efeitos das crises conduziram ao redimensionamento de atividades já existentes e ao surgimento de novos segmentos produtivos” (SILVA et al, 2008).

Assim sendo, os problemas socioambientais advindos da relação sociedade x natureza foram acentuados pela decadência da economia agrária, a qual intensificou o deslocamento da população rural para as cidades, gerando novas demandas e pressões sobre os recursos naturais, levando a sociedade a buscar estratégias de sobrevivência.

Dentre essas estratégias, teve êxito a exploração ceramista, altamente impactante

(negativamente) ao meio ambiente, por ter a argila, como matéria-prima, e a lenha, muitas vezes extraída ilegalmente, como matriz energética. O impacto ambiental negativo que esta atividade produz, a coloca entre as principais causas da desertificação no Seridó.

E conforme apresentado anteriormente, a desertificação causa inúmeros impactos onde estes incidem sobre as esperas ambientais, econômicas e sociais, logo, diante de tal problema surge à necessidade de criar programas, desenvolver e investir de recursos, em alternativas de adequação dos processos produtivos e na criação e regulamentação de uma política de Combate à Desertificação.

2. RESULTADOS E DISCUSSÕES

2.1 PAE/RN: o que é, como surgiu e qual o seu conteúdo?

O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), no ano de 1977 definiu a desertificação como sendo um fenômeno provocado pela degradação dos solos nas áreas áridas, semiáridas e sub-úmidas secas resultantes de diversos fatores, que vão das variações climáticas às atividades humanas.

No ano de 2004, foi publicado o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca PAN-Brasil, o qual dava diretrizes para o combate à desertificação em todo o território nacional. A partir desse momento o país estava dando um grande passo em relação a seus compromissos frente à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação e passando a contar com um instrumento norteador do processo de transformação da realidade das áreas susceptíveis à desertificação, no âmbito das políticas de desenvolvimento sustentável.

Posteriormente o governo do Estado do Rio Grande do Norte, reconhecendo a importância de implementação da agenda do combate a desertificação no Estado, assumiu o papel, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos

Hídricos – SEMARH de coordenar a elaboração do Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – PAE/RN, o qual foi publicado no ano de 2010.

O referido programa em sua elaboração contou com a contribuição de mais de 700 atores, como a sociedade civil organizada, além de instituições governamentais da esfera federal, estadual e municipal, universidades e organismos de cooperação internacional, através de uma construção participativa.

O PAE/RN propõe uma articulação entre os diversos atores sociais, bem como recomendações, estratégias e proposições para a continuidade das articulações institucionais e parcerias construídas para a etapa de implementação, com o objetivo de se implementar ações de prevenção, controle e combate à desertificação e de melhoria da qualidade de vida.

Em um primeiro momento o PAE/RN, trata das bases técnicas e conceituais a respeito da desertificação, como também das áreas susceptíveis à desertificação no Brasil e no Rio Grande do Norte, chegando ao Núcleo de Desertificação do Seridó Potiguar, fazendo uma caracterização e descrição de seus aspectos, logo após é descrito as estratégias para implementação, delineados algumas ações prioritária para a implementação do PAE/RN, e por fim é descrito todo o sistema de gestão de tal programa, com o qual será possível dar exequibilidade a este.

2.2 A finalidade do PAE/RN.

Como visão, o PAE/RN coloca que a sociedade deverá conviver com dignidade, através da promoção de estratégias que permitam a adaptação, a mitigação e o Combate à Desertificação e os efeitos da seca nas áreas susceptíveis à desertificação – ASD do Estado. Este traz ainda como objetivo central a incumbência de servir como instrumento

norteador para a execução de ações de adaptação, de mitigação e de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca no Rio Grande do Norte.

Como metas a serem desenvolvidas com a finalidade de alcançar tal objetivo, este coloca a promoção da convivência e o desenvolvimento da sociedade pautados nos princípios da sustentabilidade socioambiental; redução da pobreza; redução dos impactos ambientais e a promoção da participação social nas tomadas de decisões relativas à gestão e implementação do PAE/RN.

Objetivando enfrentar a problemática da desertificação, através de ações que mitiguem e/ou combatam suas consequências, e indiquem alternativas que não comprometem negativamente os ecossistemas, o PAN/RN traçou as seguintes propostas:

- A gestão ambiental, através da recuperação de áreas degradadas, da educação contextualizada, da estruturação e funcionamento de Promotorias do Meio Ambiente nos municípios, do ordenamento territorial, da ampliação de unidades de conservação e da capacitação de gestores, técnicos e sociedade;

- O controle e a participação social, pela valorização do gênero e juventude, pela participação de organizações da sociedade civil e da valorização do conhecimento tradicional;

- A adequação de processos produtivos, a partir da diversificação da matriz energética, visando a substituição do uso da lenha por outras fontes de energia alternativas; da geração de emprego e renda ecologicamente sustentável com base em atividades que reduzem impactos negativos e na economia solidária e no empreendedorismo; e do uso de tecnologias em captação e armazenamento de águas;

- Estratégia para obtenção de investimentos e recursos, por celebração de convênios, acordos de cooperação técnica, resgate de recursos de fundos privados e públicos, pagamentos por serviços ambientais, os plano plurianuais dos governos federal, estadual e municipal;

- Formação do Conselho Estadual de Combate à Desertificação, com criação e estruturação e a instituição e regulamentação da Política Estadual de Combate à Desertificação.

No tocante aos custos para desenvolver as ações propostas, o PAE/RN buscou definir valores para mitigação e prevenção dos efeitos da desertificação em todo território do Rio Grande do Norte.

2.3 Exequibilidade institucional, financeira e operacional.

No plano institucional, por sua vez, deve-se entender os acordos e contratos entre agentes específicos, através dos quais estes irão cooperar ou competir numa dada situação.

O PAE/RN coloca a questão do fortalecimento da capacidade institucional e operativa das instituições públicas, não governamentais e privadas com o objetivo de garantir a necessária efetividade e integração de esforços para a execução de tal programa.

Como forma de subsidiar os custos da implementação das ações propostas no PAE/RN, este aponta para a necessidade de se buscar recursos adicionais, como as representadas por linhas de crédito administradas por instituições financeiras internacionais, como também as possibilidades oferecidas pelas linhas de crédito dos bancos oficiais (Banco do Brasil, Banco do Nordeste, BNDES e Caixa Econômica Federal), referentes à mobilização de recursos oriundos do setor privado, e, por fim, os aportes de recursos advindos da contribuição da sociedade de forma geral, produtores de várias categorias.

Os recursos financeiros para a implementação das ações do PAE/RN serão provenientes especificamente do Orçamento Geral do Estado estabelecido pela Lei Orçamentária Anual, Orçamentos Municipais, Convênios, Acordos de Cooperação Financeira com instituições municipais, estadual, nacional e internacional, Orçamento Geral da União, iniciativa privada. Para captação de recursos financeiros mediante

convênios e outros instrumentos com idêntica função também é fundamental a criação de um Fundo Estadual de Combate à Desertificação apoiado pelo Fundo Estadual dos Recursos Hídricos – FUNERH e o Fundo Estadual para Pesquisa do Meio Ambiente – FEPEMA.

Após a fase da apuração dos custos, este coloca uma proposta de gestão para dar exequibilidade ao programa, o qual deve prever a elaboração de mecanismos e instrumentos que garantam o gerenciamento compartilhado. A implantação de um modelo de gestão baseado no compartilhamento de ações e de responsabilidades terá sustentação se apoiada em mecanismos e/ou instrumentos que institucionalizem e ordenem as relações entre os agentes e, normalizem os procedimentos dessas relações.

O modelo de gestão proposto pelo PAE/RN inclui as bases para o estabelecimento do modelo e da estrutura de gestão e articulação com as políticas, plano, programas e projetos relevantes do Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca no Estado do Rio Grande do Norte – PAE/RN.

O modelo de gestão foi elaborado de forma participativa por meio de debates ocorridos nas oficinas preparatórias do PAE/RN, estabelecendo assim uma ligação com as proposições de gestão previstas pelo Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, o qual possibilitou uma participação paritária da sociedade civil junto às representações das instituições públicas, não governamentais e privada.

Nesse modelo de gestão, o Conselho Estadual de Combate à Desertificação – CECD, seria composto por representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH; das Secretarias Estaduais afins com PAE/RN; dos órgãos da Administração Pública Estadual; de representantes dos Governos Municipais e/ou Associações de Municípios de acordo com os Territórios da Cidadania e Planos de Desenvolvimento Regional; de representantes da Sociedade Civil e da Iniciativa Privada.

O Conselho Estadual de Combate à Desertificação – CECD, apresenta-se como a instância máxima de decisão do PAE/RN, o qual tem a função de construir pactos para o

combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca. É dever do CECD deliberar sobre as propostas advindas do Seminário Estadual de Combate à Desertificação realizado anualmente e do Comitê de Revisão da Implementação do PAE/RN e, por fim, estabelecer e priorizar as estratégias de ação do governo, setor privado e sociedade civil nas áreas susceptíveis à desertificação do Rio Grande do Norte com vistas ao seu desenvolvimento sustentável.

A Secretaria Executiva será composta pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – IDEMA e ficará a cargo do Diretor Presidente do IDEMA. Esta situa-se no nível tático e se configura o elo no qual se encaminham as decisões do Conselho Estadual de Combate à Desertificação às demais instâncias criadas, e destas para o Comitê. Essa instância tem por incumbência materializar as decisões estabelecidas pelo Conselho Estadual de Combate à Desertificação em ações práticas, promover ampla sinergia entre as instituições públicas, privadas e não governamentais, a fim de garantir a coesão necessária para o desenvolvimento das ações delineadas no PAE/RN.

Esteve sobre a responsabilidade da Secretaria Executiva a coordenação do Seminário Estadual de Combate à Desertificação e pelo repasse constante de informações, acerca da implementação do PAE/RN, ao Conselho Estadual de Combate à Desertificação e ao Comitê de Revisão da Implementação do PAE/RN, além de pautar o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como monitorar suas ações. Ademais, a Secretaria Executiva do PAE/RN deverá coordenar ações para o estabelecimento de projetos visando pleitear recursos junto a instituições de fomento estaduais, nacionais e internacionais, assim como gerenciá-los.

A Coordenadoria de Mudanças Climáticas e Combate à Desertificação ficará subordinada a Coordenadoria de Meio Ambiente da Subsecretaria de Meio Ambiente da SEMARH, e sua principal função, no âmbito operacional, é buscar ampla articulação entre os programas das diversas instituições públicas, privadas e não governamentais afins com o PAE/RN, com o objetivo de estabelecer ações centrais para a redução da

pobreza e da desigualdade; ampliação sustentável da capacidade produtiva; preservação, conservação e manejo sustentável dos recursos naturais.

O Seminário Estadual de Combate à Desertificação – SECD, tem caráter consultivo, possui como elemento norteador à participação e o envolvimento social para o estabelecimento de políticas públicas para o combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca no Estado do Rio Grande do Norte.

O PAE/RN coloca como objetivo do Seminário ampliar a mobilização social e o repasse de informações acerca do tema junto aos diversos atores sociais que atuam nas áreas susceptíveis à desertificação do Rio Grande do Norte. Além de procurar analisar as ações em curso e propor alternativas para a maior efetividade do PAE/RN.

Segundo PAE/RN, o Seminário Estadual deveria ser realizado anualmente, concomitantemente com a Conferência Estadual de Meio Ambiente, sendo que a gestão para sua realização ficará a cargo da Secretaria Executiva.

O Comitê de Revisão da Implementação do PAE/RN – CRIPAE, será composto por representantes das instituições públicas; representantes dos municípios e/ou Associações de Municípios de acordo com a divisão dos territórios da Cidadania e Planos de Desenvolvimento Regional do Rio Grande do Norte; representantes Parlamentares (estado e municípios); representantes da Sociedade Civil; representantes da iniciativa privada; representantes da Secretaria Executiva e representante do Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A principal função do CRIPAE é garantir o controle social na implementação do PAE/RN, fundamentado em um efetivo sistema de representatividade, através do acompanhamento periódico das ações desenvolvidas pela Secretaria Executiva. Este, deve propor alternativas para a melhoria dos procedimentos de implementação do Programa, recomendar a implementação de pesquisas a serem desenvolvidas pelo Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Mais, e na prática? Como operacionalizar tal programa num estado com 167 municípios e uma área total é de 52 796,791 km²?

É primordial trabalhar com base no pensamento sistêmico, entendendo as relações de independência entre os diversos componentes de uma organização e o ambiente externo, pois as organizações são constituídas por uma complexa combinação de recursos humanos e organizacionais, cujo desempenho pode afetar positiva ou negativamente a organização em seu conjunto.

Dentro da gestão do Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca do Rio Grande do Norte – PAE/RN, este apresenta algumas dificuldades para a sua efetividade, o qual necessita vencer a visão fragmentada, a visão de que cada órgão tem o seu papel, sem contabilizar o esforço conjunto de tais atores. Uma outra dificuldade diz respeito as ações pontuais desenvolvidas pelos órgão e municípios, os quais trabalham somente na realização de oficinas e outros eventos, focalizados em períodos específicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo a desertificação um fenômeno provocado pela degradação dos solos nas áreas áridas, semiáridas e sub-úmidas secas resultantes de diversos fatores, que vão das variações climáticas às atividades humanas na qual suas consequências extrapolam a questão ambiental, desencadeando consequências negativas ao social e ao econômico, é imprescindível o envolvimento não somente dos agentes governamentais, mas sobretudo toda a sociedade civil e organizada. E considerando que o Estado exerce um papel importante na criação de políticas públicas, e este por meio de um projeto participativo traz inúmeros benefícios na formação de um sujeito social, consciente e organizado, contribuindo para minimizar as implicações sociais, econômicas e ambientais existentes.

Aqui foi analisado o Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca do Rio Grande do Norte – PAE/RN, um instrumento norteador para a execução de ações de adaptação, de mitigação e de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca no Rio Grande do Norte.

Utilizando-se do enfoque sistêmico, o PAE/RN sugere uma articulação entre os diversos atores sociais, bem como recomendações, estratégias e proposições para a continuidade das articulações institucionais e parcerias construídas para a etapa de implementação, com o objetivo de se implementar ações de prevenção, controle e combate à desertificação e de melhoria da qualidade de vida.

Logo, a criação de um programa de dimensões tão grandes e abrangentes traz algumas dificuldades de execução, as quais necessitam ser vencidas com ajuda e empenho de toda a sociedade, visto que este é um programa participativo e necessita da atuação de todos os segmentos da sociedade para que obtenha êxito para que ultrapasse a fase do programa no papel e sua aplicação venha a minimizar as consequências danosas de tal fenômeno na vida da população potiguar.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Francisco José Pegado; FLORENTINO, Hugo da Silva. Impactos ambientais na Caatinga. In: Francisco José Pegado Abílio. (Org.). **Bioma Caatinga: Ecologia, Biodiversidade, Educação Ambiental e Práticas Pedagógicas**. João Pessoa: Editora Universitária - UFPB, 2010.

BARROS, Kelly de Oliveira. et al. A Pesquisa em Desertificação no Brasil: Cenários e Perspectivas. **Geografia: Ensino & Pesquisa**, Santa Maria, v. 12, n. 2, p.46-52, 2008.

COSTA, Thomaz C. e C. et al. Análise da degradação da caatinga no núcleo de desertificação do Seridó (RN/PB). **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**, Campina Grande, v.13, p. 961-974, 2009.

GALINDO, Izabel Cristina de Luna. et al. Relações solo-vegetação em áreas sob processo de desertificação no município de Jataúba, PE. **Rev. Bras. Ciênc. Solo**, Viçosa, v. 32, n. 3, jun. 2008. Disponível em: <www.scielo.org> Acesso: 05 jan. 2011.

MEDEIROS, Wellma Karla Barbosa; CARVALHO, Rodrigo Guimarães de. **A problemática do uso da lenha no município de Ipueira - RN: caracterização dos impactos socioambientais**. Areia Branca, 2009.

MELO, Rogério Oliveira. et al. Susceptibilidade à compactação e correlação entre as propriedades físicas de um neossolo sob vegetação de caatinga. **Revista Caatinga**, Mossoró, v.21, n.5 (Número Especial), p.12-17, dez. de 2008. Disponível em: <http://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/sistema/article/view/342/444> Acesso: 28 dez. 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p.

SILVA, Ana Paula Nunes da. et al. **Dinâmica espaço-temporal da vegetação no semi-árido de Pernambuco**. **Revista Caatinga**, Mossoró, v.22, n.4, p.195-205, out.-dez. 2009.

SILVA, Carlos Sérgio Gurgel da. **Abordagens sobre o processo de desertificação nos municípios de Parelhas e Equador, Estado do Rio Grande do Norte**. Monografia de conclusão do curso de Geografia: UFRN, 1999.

SILVA, Elisângelo Fernandes da, et al. **Diagnóstico do Uso da Lenha nas atividades agroindustriais do território do Seridó**. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó - ADESE & Cooperação Técnica Alemã – GTZ, Caicó/RN, 2008.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologias** [online]. 2006, n.16, p. 20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151745222006000200003&lng=pt&nrm=iso> Acesso: 06 out. 2011.

* Artigo submetido em 29 de abril de 2014 e aceito para publicação em 30 de junho de 2014.